



**LEI Nº 1.268/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**EMENTA:** Fica denominada de: **João Batista Liberal Filho**, a Travessa localizada no Bairro Dercilio de Brito Galvão nesta cidade e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de: **João Batista Liberal Filho** a Travessa que se inicia na Rodovia José Paulino de Melo na PE 304, e termina na Rua Neco Pereira da Silva, no Bairro Dercilio de Brito Galvão, perímetro urbano desta cidade. Mapa anexo.

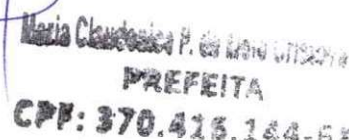
**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Travessa ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 14 de setembro de 2023.

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**

Prefeita

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68